

EDITAL Nº 96, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão Especial À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA- BAHIA, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2025.



Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara